



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Asfaltamento.

A contratação é necessária para atender a necessidade da SMVSU – Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, em reparar as pistas de rolamento que por ventura são abertas para o conserto da rede de drenagem pluvial ou água do Município, ou que são danificadas com o decorrer do tempo.

1.1. **ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.2. **ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMVSU	TOTAL
1	1	Tambor	1	Antiaderente recomendado para revestimento asfáltico convencional ou aditivado com polímero ou emborrachado, embalagem de 50L.	12	12
2	1	TON	100	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação à quente enquadrado na faixa C do DNIT, com utilização de ligante CAP 50/70.	10.000	10.000
3	1	Tambor	1	Emulsão asfáltica RL-1C, embalagem de 200L.	10	10
4	1	SC	250	Massa asfáltica CBUQ usinada a quente para aplicação a frio, com teor de betume mínimo de 5,5%, densidade da massa mínima de 2,30 g/cm ³ , granulometria passante não inferior a 98% na peneira 3/8, recuperação elástica pelo ductilômetro mínima de 21%, adesividade a ligante betuminoso mínima satisfatória própria para tapar buracos nas vias em CBUQ, pronto para uso, sem a necessidade de imprimição ou mistura com pintura de ligação, elemento ligante ou aditivo emulsionante. O material deverá ser apresentado em sacos de 25kg.	13.000	13.000
Total					23.022	23.022

Legenda:

SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.3. **NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**

(X) **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

() **NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- (X) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
() NÃO.

O presente Estudo Técnico Preliminar identificou que existem as seguintes contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas juntamente, ou em consequência com o objeto dessa contratação:

- Registro de Preços de Hora Máquina com operador, tendo em vista que para utilização correta dos materiais, atendendo a norma DNIT031/2006-ES, são necessários equipamentos e pessoal especializado que a Administração não detém em quantidades suficientes.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 67** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens.

- Constatou-se a necessidade de incluirmos os itens Antiaderente e Emulsão Asfáltica, a fim de garantir asfaltamentos de maior qualidade e durabilidade, tendo em vista que o item **Antiaderente** é indicado para ajudar a proteger e impedir a aderência de asfalto nos pneus. A **emulsão asfáltica RL-1C** é fabricada com emulsificantes poliaminados para conferir a ruptura lenta da emulsão, fator que proporciona deposição da película, aderência e coesividade com as misturas ácidas e básicas que resultam na cura evaporando toda a umidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não é permitido subcontratar. Não é necessária apresentação de amostra e atestado de capacidade técnica. Será solicitado laudo de conformidade com a norma DNIT 031/2006-ES, enquadrando o produto na faixa C da respectiva norma técnica.

As entregas/retiradas deverão seguir os seguintes critérios:

- LOTE 02:

Após o envio da nota de empenho por e-mail ou ofício, a empresa terá (2) dois dias úteis para preparar o material, que será retirado pelos caminhões da Prefeitura Municipal de Montenegro, na usina, entre 7h e 8h30.

No ato de retirada do material, a empresa emitirá nota fiscal, constando data, quantidade (peso) e temperatura do produto fornecido. O material deve ser entregue em temperatura ideal para utilização, considerando o tempo de deslocamento até a sede do Município e tempo para utilização, conforme determina a norma DNIT 031-2006 – ES. Não será exigida garantia do produto, visto que a durabilidade do material depende de fatores alheios ao serviço prestado pela contratada.

- LOTES 01, 03 e 04:

A entrega deverá ser realizada 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho (por e-mail ou ofício), na Rua Campos Neto, 777, bairro Santa Rita, Montenegro- RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade da embalagem e possuir prazo suficiente para que a Administração possa estocar o produto por até 6 meses. A garantia do produto deverá ser de 24 meses, observadas as condições normais de uso.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1 – Aquisição única de material

a.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma imediata, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo.

a.2) Viabilidade econômica: Acredita-se que haveria redução de custos na compra do material, porém, o Município desembolsaria um alto valor de maneira imediata.

a.3) Viabilidade operacional: *Tendo em vista que o produto do lote 01 (CBUQ) possui apenas algumas horas para sua aplicação no local da obra/reparo, haveria grande desperdício de produto. Ainda, os materiais não são aplicados em dias de chuva ou de grande umidade, pois diminui a aderência do produto ao pavimento existente. A aquisição única deveria ser programada para meses de seca/calor.*

b) Solução 2 – Registro de Preços

b.1) Viabilidade de mercado: *Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma eventual, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo e atas de registro de preços anteriores do Município de Montenegro.*

b.2) Viabilidade econômica: *Permite o desembolso conforme a necessidade de compra/utilização dos produtos.*

b.3) Viabilidade operacional: *Permite a compra dos itens conforme a necessidade de utilização por parte da Administração, considerando a sazonalidade da aplicação do material (preferência por meses de sol, calor e baixa umidade), disponibilidade de servidores e maquinário para viabilizar os reparos no pavimento. Ainda, facilita a aquisição do produto para reparos não programados, como por exemplo, após grandes enchentes.*

c) Solução 3 – Contratação com entrega programada por mês

c.1) Viabilidade de mercado: *Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma programa, visto que há maior garantia no fornecimento do bem e prazo para planejamento da produção.*

c.2) Viabilidade econômica: *Permite que o Município se programe para realizar o desembolso mensal.*

c.3) Viabilidade operacional: *A Administração possui dificuldade em estipular uma quantidade fixa mensal considerando a sazonalidade da aplicação do material (preferência por meses de sol, calor e baixa umidade), disponibilidade de servidores e maquinário para viabilizar os reparos no pavimento. Ainda, tendo em vista que o produto do lote 01 (CBUQ) possui apenas algumas horas para sua aplicação no local da obra/reparo, haveria grande desperdício de produto em caso de intempéries nos dias/semanas da “entrega programada”.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Lote	Item	Unidade de Medida	Qtde	Descritivo	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	1	Tambor	12	Antiaderente recomendado para revestimento asfáltico convencional ou aditivado com polímero ou emborrachado, embalagem de 50L.	R\$ 1.064,63	R\$ 12.775,56
2	1	TON	10.000	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação à quente enquadrado na faixa C do DNIT, com utilização de ligante CAP 50/70.	R\$ 695,26	R\$ 6.952.600,00
3	1	Tambor	10	Emulsão asfáltica RL-1C, embalagem de 200L.	R\$ 2.121,05	R\$ 21.210,50
4	1	SC	13.000	Massa asfáltica CBUQ usinada a quente para aplicação a frio, com teor de betume mínimo de 5,5%, densidade da massa mínima de 2,30 g/cm ³ , granulometria passante não inferior a 98% na peneira 3/8, recuperação elástica pelo ductilômetro mínima de 21%, adesividade a ligante betuminoso mínima satisfatória própria para tapar buracos nas vias em CBUQ, pronto para uso, sem a necessidade de imprimição ou mistura com pintura de ligação, elemento ligante ou aditivo emulsionante. O material deverá ser apresentado em sacos de 25kg.	R\$ 21,46	R\$ 278.980,00

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após realização de análise técnica, foi definido que a aquisição através de Registro de Preços é mais viável, tendo em vista a possibilidade de planejamento e aquisição conforme a necessidade da secretaria.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Asfaltamento.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 21 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Eduarda da Rosa Soares
Chefe de Turma
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável